

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**  
**(Dos Senhores Líderes)**

Solicita urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 191/2015, que “Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar e incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno, urgência, urgentíssima, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 191/2015, que “Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga”.

**JUSTIFICATIVA**

Esse projeto vem ao encontro do esforço da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas imediatas para trazer segurança jurídica às relações comerciais.

Foi realizada Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor, onde ficou constando os benefícios ao setor de transporte, ao usuário e ao controle fiscal. A matéria é de grande relevância para os municípios e conta com o apoio da Confederação Nacional dos Municípios.

Assim, a aprovação deste requerimento e da matéria principal são fundamentais para contribuir com o investimento, geração de emprego e desenvolvimento em nosso país.

Sala das Sessões,      de novembro de 2019.

**Deputado Fernando Monteiro PP/PE**